

CIBEC/INEP



B0024308

**MEC**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
Secretaria de Educação Especial

# Política Nacional de Educação Especial

76  
823p  
Ex.3

**Educação Especial**

**Um Direito Assegurado**

Livro

**1**

**Presidente da República**

*Itamar Augusto Cavalcanti*

**Ministro da Educação**

*Murílio de Avellar Lima*

**Secretário Executivo**

*Antônio José Barbosa*

**Secretária de Educação**

*Rosita Edler Carvalho*

**MEC**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
Secretaria de Educação Especial

MEC / INEP  
SIBE - CIBEC

# Política Nacional de Educação Especial

**Educação Especial**  
**Um Direito Assegurado**

Livro

**1**

**Produção:**

Equipe da Secretaria de Educação Especial - SEESP, com a colaboração dos dirigentes estaduais e municipais de Educação Especial Brasileira, e dos representantes dos Institutos Benjamim Constan e Nacional de Educação de Surdos, e das Organizações Não-Governamentais em Educação Especial.

**Ministério da Educação e do Desporto - MEC**

Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 6º andar, sala 600  
CEP 70.047-901 - Brasília, DF Fone: (061) 214-8651



B823p Brasil. Secretaria de Educação Especial.  
Política Nacional de Educação Especial:  
livro 1/MEC/SEESP- Brasília: a Secretaria,  
1994.  
66f.

1. Política Nacional de Educação especial. 2.  
Educação especial - Brasil. I. Título.

CDU: 376.014 (81)

## SUMARIO

<b><u>Apresentação</u></b> .....	<b>7</b>
<b><u>Introdução</u></b> .....	<b>9</b>
<b><u>I - Revisão Conceitual</u></b> .....	<b>11</b>
<b>Alunado da Educação Especial</b> .....	<b>13</b>
<i>Altas Habilidades</i> .....	13
<i>Condições Típicas</i> .....	13
<i>Deficiência Auditiva</i> .....	14
<i>Deficiência Física</i> .....	14
<i>Deficiência Mental</i> .....	15
<i>Deficiência Múltipla</i> .....	15
<i>Deficiência Visual</i> .....	16
<b>Crianças de Alto Risco</b> .....	<b>17</b>
<b>Educação Especial</b> .....	<b>17</b>
<b>Estimulação Essencial</b> .....	<b>17</b>
<b>Incapacidade</b> .....	<b>18</b>
<b>Integração</b> .....	<b>18</b>
<b>Integração Escolar</b> .....	<b>18</b>
<b>Modalidades de Atendimento</b> .....	<b>18</b>
<i>Atendimento Domiciliar</i> .....	19
<i>Classe Comum</i> .....	19
<i>Classe Especial</i> .....	19
<i>Classe Hospitalar</i> .....	20
<i>Centro Integrado de Educação Especial</i> .....	20
<i>Ensino com Professor Itinerante</i> .....	20
<i>Escola Especial</i> .....	20
<i>Oficina Pedagógica</i> .....	21

<i>Sala de Estimulação Essencial</i> _____	21
<i>Sala de Recursos</i> -----	21
<b>Normalização</b> -----	<b>22</b>
<b>Pessoa Portadora de Deficiência</b> _____	<b>22</b>
<b>Pessoa Portadora de Necessidades Especiais.</b> _____	<b>22</b>
<b>Potencialidade</b> _____	<b>23</b>
<b>Reabilitação</b> -----	<b>23</b>
<b><u>II - Análise da Situação</u></b> _____	<b><u>25</u></b>
<b><u>III -Fundamentos Axiológicos</u></b> _____	<b><u>35</u></b>
<b><u>IV -Objetivo Geral</u></b> _____	<b><u>43</u></b>
<b><u>V - Objetivos Específicos</u></b> _____	<b><u>47</u></b>
<b><u>VI - Diretrizes Gerais</u></b> _____	<b><u>55</u></b>
<b><u>Bibliografia</u></b> _____	<b><u>63</u></b>

## APRESENTAÇÃO



*Este documento contém a Política Nacional de Educação Especial, amplamente discutida com representantes de organizações governamentais (OGs) e não-governamentais (ONGs) voltadas para pessoas portadoras de deficiências, de problemas de conduta e superdotadas. Sua elaboração foi coordenada pela Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação e do Desporto (SEESP/MEC), no decorrer de 1993.*

*Entenda-se por Política Nacional de Educação Especial a ciência e a arte de estabelecer objetivos gerais e específicos, decorrentes da interpretação dos interesses, necessidades e aspirações de pessoas portadoras de deficiências, condutas típicas (problemas de conduta) e de altas habilidades (superdotadas), assim como de bem orientar todas as atividades que garantam a conquista e a manutenção de tais objetivos.*

*A Política Nacional de Educação Especial compreende, portanto, o enunciado de um conjunto de objetivos destinados a garantir o atendimento educacional do alunado portador de necessidades especiais, cujo direito à igualdade de oportunidades nem sempre é respeitado. A expectativa, a partir da concretização desse enunciado, é de que, até o final do século, o número de alunos atendidos cresça pelo*

*menos 25 por cento, o que ainda pode ser considerado muito pouco, tendo em vista a atual demanda, estimada em torno de 10 por cento da população, dos quais apenas cerca de 1 por cento recebe, atualmente, atendimento educacional.*

*A Política Nacional de Educação Especial deverá inspirar a elaboração de planos de ação que definam responsabilidades dos órgãos públicos e das entidades não-governamentais, cujo êxito dependerá da soma de esforços e recursos das três esferas de Governo e da sociedade civil.*

## INTRODUÇÃO

O papel da educação especial assume, a cada ano, importância maior, dentro da perspectiva de atender às crescentes exigências de uma sociedade em processo de renovação e de busca incessante da democracia, que só será alcançada quando todas as pessoas, indiscriminadamente, tiverem acesso à informação, ao conhecimento e aos meios necessários para a formação de sua plena cidadania.

Mas, como o discurso democrático nem sempre corresponde à prática das interações humanas, alguns segmentos da comunidade permanecem à margem, discriminados, exigindo ordenamentos sociais específicos, que lhes garantam o exercício dos direitos e deveres. As pessoas portadoras de deficiências e de condutas típicas estão nesse caso. Geralmente consideradas como "desviantes", têm uma história de lutas em prol de seus direitos à vida e à felicidade. Embora com outras características, o grupo dos portadores de altas habilidades (superdotados) também tem necessidades educativas especiais.

O conteúdo da Política Nacional de Educação Especial está fundamentado na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, no Plano Decenal de Educação para Todos (MEC) e no Estatuto da Criança e do Adolescente. O capítulo I versa sobre a revisão conceitual dos termos mais usuais, sobre os quais

procurou-se chegar ao consenso nacional. A análise da situação da educação especial no Brasil nas duas últimas décadas está no capítulo II, oferecendo um quadro das atuais dificuldades que precisam ser removidas.

No capítulo III estão os fundamentos axiológicos, isto é, os valores que norteiam todo o trabalho educacional com pessoas portadoras de necessidades especiais. Comparando-se as condições atuais com o que seriam as condições ideais, subjacentes aos valores assinalados, constatam-se lacunas que precisam ser preenchidas. É o que se pretende com o alcance dos objetivos estabelecidos e que constam dos capítulos IV e V.

No VI e último capítulo estão expressas as diretrizes gerais, norteadoras da elaboração de futuros planos estaduais e municipais de educação especial, que conterão as ações estratégicas a serem implementadas para a conquista e manutenção dos objetivos formulados.

A divulgação deste documento facilitará o trabalho dos profissionais da educação que atuam na área, garantindo o atendimento especializado a todos os alunos que fazem jus à educação especial no Brasil.

# Revisão Conceitual

- ✓ *Alunado da Educação Especial*
- ✓ *Crianças de Alto Risco*
- ✓ *Educação Especial*
- ✓ *Estimulação Essencial*
- ✓ *Incapacidade*
- ✓ *Integração*
- ✓ *Integração Escolar*
- ✓ *Normalização*
- ✓ *Pessoa Portadora de Deficiência*
- ✓ *Pessoa Portadora  
de Necessidades Especiais*
- ✓ *Potencialidade*
- ✓ *Reabilitação*

## REVISÃO CONCEITUAL

### *Alunado da Educação Especial*



aquele que, por apresentar necessidades próprias e diferentes dos demais alunos no domínio das aprendizagens curriculares correspondentes à sua idade, requer recursos pedagógicos e metodologias educacionais específicas. Genericamente chamados de portadores de necessidades educativas especiais, classificam-se em: portadores de deficiência (mental, visual, auditiva, física, múltipla), portadores de condutas típicas (problemas de conduta) e portadores de altas habilidades (superdotados).

#### **Altas habilidades**

Notável desempenho e elevada potencialidade em qualquer dos seguintes aspectos isolados ou combinados:

- capacidade intelectual geral
- aptidão acadêmica específica
- pensamento criativo ou produtivo
- capacidade de liderança
- talento especial para artes
- capacidade psicomotora

#### **Condutas típicas**

Manifestações de comportamento típicas de portadores de síndromes e quadros psicológicos, neurológicos ou psiquiátricos que ocasionam atrasos no desenvolvimento e prejuízos

no relacionamento social, em grau que requeira atendimento educacional especializado.

### **Deficiência auditiva**

É a perda total ou parcial, congênita ou adquirida, da capacidade de compreender a fala através do ouvido.

Manifesta-se como:

- Surdez leve/moderada: perda auditiva de até 70 decibéis, que dificulta, mas não impede o indivíduo de se expressar oralmente, bem como de perceber a voz humana, com ou sem a utilização de um aparelho auditivo.

- Surdez severa/profunda: perda auditiva acima de 70 decibéis, que impede o indivíduo de entender, com ou sem aparelho auditivo, a voz humana, bem como de adquirir, naturalmente, o código da língua oral.

Os alunos portadores de deficiência auditiva necessitam de métodos, recursos didáticos e equipamentos especiais para correção e desenvolvimento da fala e da linguagem (*Bureau International d'Audiophonologie/BIAP*).

### **Deficiência física**

É uma variedade de condições não sensoriais que afetam o indivíduo em termos de mobilidade, de coordenação motora geral ou da fala, como decorrência de lesões neurológicas, neuromusculares e ortopédicas, ou ainda, de más-formações congênitas ou adquiridas.

## REVISÃO CONCEITUAL

### **Deficiência mental**

Esse tipo de deficiência caracteriza-se por registrar um funcionamento intelectual geral significativamente abaixo da média, oriundo do período de desenvolvimento, concomitante com limitações associadas a duas ou mais áreas da conduta adaptativa ou da capacidade do indivíduo em responder adequadamente às demandas da sociedade, nos seguintes aspectos:

- comunicação
- cuidados pessoais
- habilidades sociais
- desempenho na família e comunidade
- independência na locomoção
- saúde e segurança
- desempenho escolar
- lazer e trabalho

*(Associação Americana de Deficiência Mental/AAMD, 1992).*

### **Deficiência múltipla**

E a associação, no mesmo indivíduo, de duas ou mais deficiências primárias (mental/visual/auditiva/física), com comprometimentos que acarretam atrasos no desenvolvimento global e na capacidade adaptativa. As principais necessidades educacionais serão priorizadas e desenvolvidas através das habilidades básicas, nos aspectos social, de auto-ajuda e de comunicação.

### Deficiência visual

É a redução ou perda total da capacidade de ver com o melhor olho e após a melhor correção ótica. Manifesta-se como:

- **Cegueira:** perda da visão, em ambos os olhos, de menos de 0,1, no olho melhor, e após correção, ou um campo visual não excedente de 20 graus, no maior meridiano do melhor olho, mesmo com o uso de lentes para correção.

Sob o enfoque educacional, a cegueira representa a perda total ou resíduo mínimo de visão, que leva o indivíduo a necessitar do método Braille como meio de leitura e escrita, além de outros recursos didáticos e equipamentos especiais para a sua educação.

- **Visão reduzida:** acuidade visual entre 6/20 e 6/60, no melhor olho, após correção máxima. Sob o enfoque educacional, trata-se de resíduo visual que permite ao educando ler impressos a tinta, desde que se empreguem recursos didáticos e equipamentos especiais, excetuando-se as lentes de óculos que facilmente corrigem algumas deficiências (miopia, hipermetropia etc.) (*Conferência Interamericana para o Bem-Estar do Cego*, 1961).

Os alunos portadores de deficiências, condutas típicas ou de altas habilidades têm necessidades educativas especiais. Este fato, no entanto, não impede que ocorra a sua integração no ensino regular.

### *Crianças de alio risco*

São as que têm o desenvolvimento ameaçado por condições de vulnerabilidade decorrentes de fatores de natureza somática, como determinadas doenças adquiridas durante a gestação, alimentação inadequada tanto da gestante quanto da criança, ou nascimento prematuro (*Organização dos Estados Americanos/OEA*, 1978).

### *Educação Especial*

É um processo que visa promover o desenvolvimento das potencialidades de pessoas portadoras de deficiências, condutas típicas ou de altas habilidades, e que abrange os diferentes níveis e graus do sistema de ensino. Fundamenta-se em referenciais teóricos e práticos compatíveis com as necessidades específicas de seu alunado.

O processo deve ser integral, fluindo desde a estimulação essencial até os graus superiores de ensino. Sob o enfoque sistêmico, a educação especial integra o sistema educacional vigente, identificando-se com sua finalidade, que é a de formar cidadãos conscientes e participativos.

### *Estimulação essencial*

Conjunto organizado de estímulos e treinamentos adequados, oferecido nos primeiros anos de vida a crianças já identificadas como deficientes e àquelas de alto risco, de modo

a lhes garantir uma evolução tao normal quanto possível.

### *Incapacidade*

É a impossibilidade temporária ou permanente de executar determinadas tarefas, como decorrência de deficiências, interferindo nas atividades funcionais do indivíduo.

### *Integração*

É um processo dinâmico de participação das pessoas num contexto relacional, legitimando sua interação nos grupos sociais. A integração implica reciprocidade.

### *Integração escolar*

Processo gradual e dinâmico que pode tomar distintas formas de acordo com as necessidades e habilidades dos alunos. A integração educativa-escolar refere-se ao processo de educar-ensinar, no mesmo grupo, a crianças com e sem necessidades educativas especiais, durante uma parte ou na totalidade do tempo de permanência na escola.

### *Modalidades de atendimento educacional*

São alternativas de procedimentos didáticos específicos e adequados às necessidades educativas do alunado da educação especial e que implicam espaços físicos, recursos humanos e

materiais diferenciados.

As modalidades de atendimento em educação especial no Brasil são:

### **Atendimento domiciliar**

Atendimento educacional prestado ao portador de necessidades especiais, em sua casa, face a impossibilidade de sua frequência à escola.

### **Classe comum**

Ambiente dito regular de ensino/aprendizagem, no qual também estão matriculados, em processo de integração instrucional, os portadores de necessidades especiais que possuem condições de acompanhar e desenvolver as atividades curriculares programadas do ensino comum, no mesmo ritmo que os alunos ditos normais.

### **Classe especial**

Sala de aula em escolas de ensino regular, organizada de forma a se constituir em ambiente próprio e adequado ao processo ensino/aprendizagem do alunado da educação especial. Nesse tipo de sala especial, os professores capacitados, selecionados para essa função, utilizam métodos, técnicas e recursos pedagógicos especializados e, quando necessário, equipamentos e materiais didáticos específicos.

**Classe hospitalar**

Ambiente hospitalar que possibilita o atendimento educacional de crianças e jovens internados que necessitam de educação especial e que estejam em tratamento hospitalar.

**Centro Integrado de Educação Especial**

Organização que dispõe de serviços de avaliação diagnóstica, de estimulação essencial, de escolarização propriamente dita, e de preparação para o trabalho, contando com o apoio de equipe interdisciplinar que utiliza equipamentos, materiais e recursos didáticos específicos para atender alunos portadores de necessidades especiais.

**Ensino com professor itinerante**

Trabalho educativo desenvolvido em várias escolas por docente especializado, que periodicamente trabalha com o educando portador de necessidades especiais e com o professor de classe comum, proporcionando-lhes orientação, ensinamentos e supervisão adequados.

**Escola Especial**

Instituição especializada, destinada a prestar atendimento psicopedagógico a educandos portadores de deficiências e de condutas típicas, onde são desenvolvidos e utilizados, por profissionais qualificados, currículos adaptados, programas e proce-

dimentos metodológicos diferenciados, apoiados em equipamentos e materiais didáticos específicos.

### **Oficina pedagógica**

Ambiente destinado ao desenvolvimento das aptidões e habilidades de portadores de necessidades especiais, através de atividades laborativas orientadas por professores capacitados, onde estão disponíveis diferentes tipos de equipamentos e materiais para o ensino/aprendizagem, nas diversas áreas do desempenho profissional.

### **Sala de estimulação essencial**

Local destinado a atendimento de portadores de deficiência de 0 a 3 anos e de crianças consideradas de alto-risco, onde são desenvolvidas atividades terapêuticas e educacionais voltadas para o seu desenvolvimento global. A participação da família é fundamental nos programas de estimulação.

### **Sala de recursos**

Local com equipamentos, materiais e recursos pedagógicos específicos à natureza das necessidades especiais do aluno, onde se oferece a complementação do atendimento educacional realizado em classes do ensino comum. O aluno deve ser atendido individualmente ou em pequenos grupos, por professor especializado, e em horário diferente do que frequenta no ensino regular.

Em qualquer dessas modalidades de atendimento educacional é imprescindível desenvolver ao máximo as potencialidades dos alunos, com vistas a uma melhor integração pessoal-social.

### *Normalização*

Princípio que representa a base filosófico- ideológica da integração. Não se trata de normalizar as pessoas, mas sim o contexto em que se desenvolvem, ou seja, oferecer, aos portadores de necessidades especiais, modos e condições de vida diária o mais semelhantes possível às formas e condições de vida do resto da sociedade.

### *Pessoaportadora de deficiência*

É a que apresenta, em comparação com a maioria das pessoas, significativas diferenças físicas, sensoriais ou intelectuais, decorrentes de fatores inatos ou adquiridos, de caráter permanente, que acarretam dificuldades em sua interação com o meio físico e social.

### *Pessoaportadora de necessidades especiais*

E a que apresenta, em caráter permanente ou temporário, algum tipo de deficiência física, sensorial, cognitiva, múltipla, condutas típicas ou altas habilidades, necessitando, por isso, de recursos especializados para desenvolver mais plenamente

## REVISÃO CONCEITUAL

o seu potencial e/ou superar ou minimizar suas dificuldades. No contexto escolar, costumam ser chamadas de pessoas portadoras de necessidades educativas especiais.

### *Potencialidade*

É a predisposição latente no indivíduo que, a partir de estimulação interna e/ou externa, desenvolve-se ou aperfeiçoa-se, transformando-se em capacidade de produzir.

### *Reabilitação*

Conjunto de medidas de natureza médica, social, educativa e profissional, destinadas a preparar ou reintegrar o indivíduo, com o objetivo de fazê-lo alcançar o maior nível possível de sua capacidade ou potencialidade (*Organização Mundial de Saúde/OMS, 1969*).

# **Análise da Situação**

U

ma análise retrospectiva da história da educação especial no Brasil evidencia que sua trajetória acompanha a evolução da conquista dos direitos humanos. Houve época em que pessoas com deficiências eram sacrificadas porque nada de útil representavam para a sociedade. A filosofia humanística ainda não tinha seus contornos delineados, o que explica os choques de idéias quanto ao posicionamento do homem na vida social, econômica, política e religiosa.

Durante séculos, os deficientes foram considerados seres distintos e à margem dos grupos sociais. Mas, à medida que o direito do homem à igualdade e à cidadania tornaram-se motivo de preocupação dos pensadores, a história da educação especial começou a mudar.

A histórica rejeição aos deficientes cedeu lugar à compaixão e às atitudes de proteção e filantropia, que até hoje perduram e muitas vezes prevalecem, apesar de todos os esforços que têm sido realizados para que essa postura seja substituída pelo reconhecimento da igualdade de direitos a todo cidadão, sem discriminações.

Nas duas últimas décadas, registraram-se consideráveis avanços na conquista da igualdade e do exercício de direitos.

No âmbito legal, merecem destaque:

- A Lei 5.692/71, das Diretrizes e Bases do Ensino de 1º e 2º Graus, que no Art. 9 confere destaque ao atendimento a deficientes e a superdotados.
- A Constituição Federal, que no Art. 208, inciso III, garante o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiências em igualdade de condições

com qualquer outro aluno. Além deste inciso, todo o texto da Carta Magna aplica-se às pessoas portadoras de necessidades especiais, o que é compatível com o ideário da democracia.

No âmbito político-administrativo, ainda em 1971, o MEC criou um grupo tarefa, através da Portaria nº 86, de 17 de junho, para realizar uma completa avaliação da educação especial no Brasil, que resultou na apresentação de um relatório, em dezembro do mesmo ano, com sugestões, diretrizes e propostas para a criação de um órgão especializado, destinado a lidar exclusivamente com a educação especial.

Naquele momento, a centralização administrativa era aconselhada, porque as decisões em tomo da educação especial, além de assistemáticas, permaneciam apenas no âmbito dos Conselhos Estaduais de Educação. Era, portanto, necessário criar um órgão que centralizasse e direzionasse tais ações. Mais que uma referência cronológica, este fato tem um significado sócio-político, com desdobramentos que perduram até os dias atuais.

A intenção de estabelecer e garantir o atendimento pedagógico em educação especial materializou-se em 1972 quando, por ocasião da formulação do I Plano Setorial de Educação, o Governo elegeu a educação especial como área prioritária. Em decorrência desse Plano, foi criado o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP). Este fato reveste-se da maior importância, em qualquer análise histórica que se faça a respeito, por marcar o início das ações sistematizadas, visando à expansão e melhoria do atendimento educacional prestado no Brasil.

Atualmente, é à Secretaria de Educação Especial - SEESP/MEC, que cabem essas responsabilidades. Em consonância com as atribuições do Ministério da Educação e do Desporto, a SEESP coordena ações voltadas à formulação de políticas, oferece fomento técnico e financeiro, e promove as articulações necessárias ao aprimoramento da educação especial em OGs e em ONGs. Hoje, a administração do MEC coloca, em seu organograma, a educação especial no mesmo patamar administrativo dos demais graus de ensino.

As mudanças freqüentes do órgão de educação especial na organização estrutural do Ministério, além de afetarem profundamente todo o trabalho, constituem, ainda, significativo indicador da importância dada ao atendimento educacional aos portadores de deficiências, condutas típicas e altas habilidades. É esse um dado administrativo que também se reflete na estrutura organizacional das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, porque se inspiram no modelo de organograma adotado no MEC.

No âmbito técnico-científico, a questão das pessoas portadoras de deficiências ganhou relevância internacional em 1981, ano a elas dedicado. No Brasil, além de um congresso nacional, que possibilitou trocas de experiências entre diversos países, inúmeras outras ações foram desde então desencadeadas, em atenção aos direitos e deveres dessas pessoas.

Nas duas últimas décadas, registrou-se sensível aumento da produção teórica, fruto de estudos e pesquisas que têm substituído as práticas empíricas e destituídas de cunho científico, nas propostas pedagógicas. Igualmente influentes têm sido os movimentos em prol da operacionalização do processo de inte-

gração escolar e no mundo do trabalho. Ultimamente, a questão tem ocupado a principal temática dos eventos que se realizam em todo o Brasil, ao lado de uma discussão salutar acerca dos princípios de normalização, simplificação e individualização.

A sociedade civil organizada, particularmente os grupos de técnicos e os familiares, têm sido responsáveis por uma importante parcela do avanço da educação especial no Brasil. As ONGs representam, ainda hoje, significativa frente de trabalho, atuando também como grupo de pressão em prol da conquista de direitos a que todos fazem jus, sem discriminações.

Apesar de se registrarem conquistas importantes nessas duas últimas décadas, ainda persistem inúmeras dificuldades, algumas estruturais, da sociedade brasileira, e outras específicas da educação de portadores de necessidades especiais. Para eliminá-las, serão estabelecidos objetivos da educação especial e diretrizes gerais para a formulação de planos de ação.

Entre as principais dificuldades, destacam-se:

- Insuficiência de ações organizadas, articuladas e coordenadas entre os diversos níveis de planejamento nas esferas federal, estadual, municipal e particular, e entre as áreas de ação social, saúde, educação, previdência, trabalho e justiça.
- Planejamentos distanciados da realidade educacional do País, prejudicando o atendimento das reais necessidades dos portadores de necessidades especiais.
- Descontinuidade dos planejamentos e ações, decorrentes de mudanças administrativas.
- Descumprimento, nos vários níveis da administração,

dos critérios estabelecidos pelos órgãos representativos da educação especial para a alocação de recursos e definição de prioridades.

- Escassez de recursos financeiros para os programas de educação especial.
- Desigualdades nas oportunidades educacionais oferecidas em regiões, estados, zonas urbanas e rurais, decorrentes do desequilíbrio geográfico, social e econômico.
- Insuficiência de incentivos a planos de pesquisas e à divulgação das experiências em ações educativas já existentes.
- Falta de divulgação das informações e esclarecimentos relativos às necessidades educacionais de portadores de deficiências, condutas típicas e altas habilidades, gerando desinteresse e resistência da maioria das escolas da rede regular de ensino para aceitar esse alunado.
- Identificação tardia da deficiência, prejudicando a eficácia do atendimento especializado, que deve ser iniciado o mais precocemente possível.
- Falta de sistematização do processo de avaliação/acompanhamento do progresso do aluno, que envolva tanto a educação especial como a comum.
- Insuficiência, na maioria dos estados, de atendimento aos portadores de necessidades especiais em pré-escolas, bem como de serviços de estimulação essencial para atendimento, nas primeiras fases do desenvolvimento infantil.
- Insuficiência de ofertas de acesso do aluno portador de necessidades especiais na escola regular de ensino.

- Dificuldades do sistema de ensino em viabilizar a permanência do portador de necessidades educativas especiais na escola.
- Despreparo dos docentes e técnicos das escolas regulares para atender o alunado da educação especial, provocado pela inadequação curricular dos cursos de formação de magistério, a níveis de 2º e 3º Graus.
- Carência de técnicos para orientação, acompanhamento e avaliação da programação pedagógica a ser desenvolvida com o aluno.
- Inadequação dos currículos desenvolvidos pelos professores da educação especial com os alunos portadores de necessidades educativas especiais.
- Insuficiência de propostas inovadoras como alternativas educacionais e de divulgação das já existentes.
- Indefinição de critérios para encerrar o processo escolar dos portadores de deficiência, particularmente a mental, e dos portadores de condutas típicas.
- Inadequação da rede física e carência de material e de equipamentos para atendimento especializado, dificultando o acesso, a permanência e a trajetória do portador de deficiência na escola regular.
- Falta de consenso sobre a melhor forma de operacionalizar o processo de integração escolar dos portadores de deficiências e de condutas típicas.
- Carência de programas adequados para a orientação da família do aluno atendido na educação especial.
- Desinformação da sociedade e da comunidade escolar sobre as necessidades especiais do alunado da educação

especial, gerando atitudes inadequadas, que prejudicam a sua integração.

- Morosidade na concepção e adoção de mecanismos de ação e de condições para assegurar a integração no sistema regular de ensino, em respeito à legislação vigente.



# Fundamentos Axiológicos

## FUNDAMENTOS AXIOLÓGICOS

**A** educação deve ser, por princípio, liberal, democrática e não doutrinária. Dentro desta concepção o educando é, acima de tudo, digno de respeito e do direito à educação de melhor qualidade. A principal preocupação da educação, desta forma, deve ser o desenvolvimento integral do homem e a sua preparação para uma vida produtiva na sociedade, fundada no equilíbrio entre os interesses individuais e as regras de vida nos grupos sociais.

A educação especial, que obedece aos mesmos princípios da educação geral, deve se iniciar no momento em que se identificam atrasos ou alterações no desenvolvimento global da criança, e continuar ao longo de sua vida, valorizando suas potencialidades e lhe oferecendo todos os meios para desenvolvê-las ao máximo.

Além de seguir os princípios democráticos de igualdade, liberdade e respeito à dignidade, a educação especial norteia sua ação pedagógica por princípios específicos, que são os seguintes:

### **Princípio da normalização**

Pode ser considerado a base filosófico-ideológica da integração. O termo traz muita controvérsia em seu significado, porque deriva da palavra "normal", e também faz pensar em "normas sociais", que consideram "desviantes" aqueles que fogem dos padrões médios de comportamento socialmente estabelecidos. Normalização poderia sugerir, erroneamente, a busca da conformidade às normas sociais. Também não significa tomar "normal" a pessoa portadora de deficiências. Prevalece

sempre o seu direito de ser diferente e de ter suas necessidades especiais reconhecidas e atendidas pela sociedade.

A idéia de normalização traz em seu bojo dupla mensagem: uma referente às condições de vida (*meios*) e outra à forma de viver (*resultados*). No aspecto *meios* significa oferecer aos portadores de necessidades especiais as mesmas condições e oportunidades sociais, educacionais e profissionais a que outras pessoas têm acesso. No aspecto *resultados*, respeitando-se as características pessoais, normalização significa aceitar a maneira desses indivíduos viverem, com direitos e deveres.

### **Princípio da integração**

A integração justifica-se como princípio na medida em que se refere aos seguintes valores democráticos:

- Igualdade: viver em sociedade tendo iguais direitos, privilégios e deveres, como todos os indivíduos.
- Participação ativa: requisito indispensável à verdadeira interação social.
- Respeito a direitos e deveres socialmente estabelecidos.

A idéia de integração implica necessariamente em reciprocidade. Isto significa que vai muito além da inserção do portador de necessidades especiais em qualquer grupo. A inserção limita-se à simples introdução física, ao passo que a integração envolve a aceitação daquele que se insere.

Do ponto de vista operacional, o ideal da integração ocorre em níveis progressivos desde a aproximação física,

incluindo a funcional e a social, até a instrucional (frequência à classe do ensino comum).

### **Princípio da individualização**

Nenhum outro princípio valoriza tanto as diferenças individuais, seja as existentes entre os portadores de necessidades especiais e as pessoas ditas normais, seja comparando entre si os próprios portadores de necessidades especiais.

A individualização pressupõe a adequação do atendimento educacional a cada portador de necessidades educativas especiais, respeitando seu ritmo e características pessoais.

### **Princípio sociológico da interdependência**

As próprias características dos portadores de necessidades especiais, particularmente quando deficientes ou com condutas típicas, exigem, além do atendimento educacional, outras práticas nas áreas sócio-médico-psicológicas. Sempre visando o pleno desenvolvimento das potencialidades, deve-se valorizar parcerias envolvendo educação, saúde, ação social e trabalho.

A sociedade civil organizada deve, também, articular-se com órgãos governamentais em ações conjuntas e interdependentes.

### **Princípio epistemológico da construção do real**

Refere-se à conciliação entre o que é necessário fazer para atender às aspirações e interesses dos portadores de

necessidades especiais e à aplicação dos meios disponíveis. Nem sempre as condições conjunturais permitem desenvolver ações que atendam a todas as necessidades do alunado. Portanto, em respeito às diferenças individuais e às circunstâncias sócio-políticas e econômicas, é preciso "construir o real", sempre visando a médio e longo prazos o atendimento a todas as necessidades do alunado de educação especial.

#### **Princípio da efetividade dos modelos de atendimento educacional**

Embasa a qualidade das ações educativas. Envolve três elementos: infra-estrutura (administrativa, recursos humanos e materiais); hierarquia do poder (interno e externo às instituições envolvidas); e consenso político em torno das funções sociais e educativas (ideologias educacionais).

#### **Princípio do ajuste econômico com a dimensão humana**

Refere-se ao valor que se deve atribuir à dignidade dos portadores de necessidades especiais como seres integrais. Nesse sentido, as relações custo-benefício na educação especial não devem prevalecer sobre a dimensão do homem portador de necessidades especiais, que faz jus a todos os direitos como cidadão. Cumpre alertar que a falta de atendimento educacional adequado a essas pessoas representa, a longo prazo, um alto custo à nação.

**Princípio de legitimidade**

Visa à participação das pessoas portadoras de deficiências, de condutas típicas e de altas habilidades, ou de seus representantes legais, na elaboração e formulação de políticas públicas, planos e programas.

# **Objetivo Geral**

**A** Política Nacional de Educação Especial serve como fundamentação e orientação do processo global da educação de pessoas portadoras de deficiências, de condutas típicas e de altas habilidades, criando condições adequadas para o desenvolvimento pleno de suas potencialidades, com vistas ao exercício consciente da cidadania.

# **Objetivos Específicos**



ão os seguintes os objetivos específicos formulados na Política Nacional de Educação Especial:

- ✓ Desenvolvimento global das potencialidades dos alunos.
- ✓ Incentivo à autonomia, cooperação, espírito crítico e criativo da pessoa portadora de necessidades especiais.
- ✓ Aquisição de hábitos intelectuais, de trabalho individual e em grupos.
- ✓ Aquisição do "saber" e do "saber fazer".
- ✓ Preparação dos alunos para participarem ativamente no mundo social, cultural, dos desportos, das artes e do trabalho.
- ✓ Desenvolvimento das habilidades lingüísticas, particularmente dos surdos.
- ✓ Integração dos portadores de necessidades especiais à sociedade.
- ✓ Acesso e ingresso no sistema educacional, tão logo
- ✓ seja identificada a necessidade de estimulação essencial.
- ✓ Frequência à escola em todo o fluxo de escolarização, respeitados os ritmos próprios dos alunos.
- ✓ Expansão do atendimento aos portadores de necessidades especiais na rede regular e governamental de ensino.
- ✓ Envolvimento familiar e da comunidade no processo de desenvolvimento da personalidade do educando.
- ✓ Ingresso do aluno portador de deficiências e de condutas típicas em turmas do ensino regular, sempre que possível.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- ✓ Oferta educacional até o grau máximo de aprendizagem compatível com as aptidões dos alunos.
- ✓ Apoio ao sistema de ensino regular para criar as condições de integração dos portadores de necessidades educacionais especiais.
- ✓ Organização de ambiente educacional o menos restritivo possível.
- ✓ Provimento do sistema escolar com aparelhos específicos e recursos instrucionais e tecnológicos de apoio educativo.
- ✓ Aquisição de material didático pedagógico moderno e suficiente.
- ✓ Adequação da rede física quanto a espaços, mobiliário e equipamentos.
- ✓ Eliminação de barreiras físicas, ambientais e culturais.
- ✓ Criação ou adequação de ambientes físicos destinados ao atendimento em salas de recursos.
- ✓ Oferta de condições pedagógicas aos portadores de deficiências sensoriais, para que tenham educação integral e se tornem mais independentes.
- ✓ Oferta, aos portadores de deficiência física, de condições pedagógicas para vivenciarem situações que lhes permitam desenvolver níveis cada vez mais complexos de independência.
- ✓ Oferta de livros falados e de livros didáticos em Braille para cegos, de material de leitura e escrita ampliados para portadores de visão reduzida e de aparelhos coletivos de amplificação sonora para surdos.
- ✓ Provimento do sistema escolar de mobiliário e de

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

recursos tecnológicos para o processo ensino-aprendizagem do portador de deficiência física.

- ✓ Oferta de recursos pedagógicos adequados às necessidades dos portadores de deficiência múltipla.
- ✓ Apoio ao corpo técnico/docente de educação especial, para o desenvolvimento de estudos e pesquisas em torno da aprendizagem dos portadores de necessidades especiais.
- ✓ Atendimento obrigatório em estimulação essencial, de forma a prevenir o agravamento das condições de crianças de 0 a 3 anos e a estimular o desenvolvimento de suas potencialidades.
- ✓ Atendimento educacional adequado às necessidades especiais do alunado, no que se refere a currículos adaptados, métodos, técnicas e material de ensino diferenciados, ambiente emocional e social da escola favorável à integração social dos alunos, pessoal devidamente motivado e qualificado.
- ✓ Conscientização da comunidade escolar para a importância da presença do alunado de educação especial em escolas da rede regular de ensino.
- ✓ Exercício do direito de escolha das filosofias de educação para surdos.
- ✓ Avaliação permanente, com ênfase no aspecto pedagógico, e considerando o educando em seu contexto biopsicossocial, visando a identificação de suas possibilidades de desenvolvimento.
- ✓ Participação dos educandos portadores de necessidades educativas especiais nas atividades de educação

física, práticas desportivas, atividades cívicas e sociais escolares.

- ✓ Melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem na educação especial.
- ✓ Desenvolvimento de programas voltados à preparação para o trabalho.
- ✓ Criação e desenvolvimento de programas diversificados de enriquecimento e aprofundamento curricular para os portadores de altas habilidades.
- ✓ Aprimoramento do ensino da língua portuguesa para surdos nas formas oral e escrita, por meio de metodologia própria.
- ✓ Incentivo à utilização da língua brasileira de sinais (LIBRAS), no processo de ensino-aprendizagem de alunos surdos.
- ✓ Incentivo a estudos e pesquisas desenvolvidos pelos alunos, nas diversas áreas do conhecimento.
- ✓ Ensino da escrita e leitura em Braille para cegos, bem como da metodologia adequada à realização de cálculos.
- ✓ Implantação de programas diversificados, onde qualquer aluno possa trabalhar suas capacidades latentes, desenvolvendo-as em altas habilidades, mesmo que se trate de educandos com deficiências ou condutas típicas.
- ✓ Estímulo ao desenvolvimento da informática em educação especial.
- ✓ Integração técnico-pedagógica entre os educadores que atuam nas salas de aulas do ensino regular e os que atendem em salas de recursos da educação especial.
- ✓ Implantação e implementação de orientação a pais e

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

irmãos de alunos de educação especial.

- ✓ Criação de centros de preparação e confecção de material pedagógico específico às necessidades dos alunos.
- ✓ Racionalização do atendimento prestado nas organizações não-governamentais de ensino.
- ✓ Incentivo à oficialização da LIBRAS.
- ✓ Integração das equipes de planejamento da educação comum com as de educação especial, em todas as instâncias administrativas do sistema educativo.
- ✓ Desenvolvimento de ações integradas nas áreas de ação social, educação, saúde e trabalho.
- ✓ Cooperação técnico-financeira racional e agilizada entre os sistemas estaduais e municipais de ensino, governamentais ou não.

# **Diretrizes Gerais**

**DIRETRIZES GERAIS**

Repensar a filosofia educacional, de modo a valorizar e respeitar as diferenças individuais e que implicam na individualização do atendimento.

- ✓ **Assegurar**, dentro dos diferentes órgãos governamentais e não-governamentais, a execução de mecanismos legais e funcionais que garantam, continuamente, articulações entre os diferentes níveis de planejamento educacional nas esferas federal, estadual e municipal, entre OEs e ONGs.
- ✓ Desenvolver ações articuladas e integradas, entre as áreas de educação, ação social, saúde e trabalho, para os processos de avaliação/acompanhamento, diagnóstico diferencial, atendimento educacional e preparação para o trabalho.
- ✓ Desenvolver programas voltados para o preparo profissional das pessoas portadoras de necessidades especiais e sua integração na força do trabalho.
- ✓ Produzir, em parceria com órgãos de ensino superior, amplo programa de formação e/ou especialização de recursos humanos na área de educação especial.
- ✓ Promover articulações com os conselhos estaduais de educação, para a inclusão de disciplinas ou de itens em disciplinas do currículo, além de estágios em educação especial, na grade curricular dos cursos de formação de magistério a níveis de 2º e 3º Graus, bem como em todos os cursos superiores (3º e 4º Graus).
- ✓ Assegurar a participação da educação especial nos processos decisórios do órgão onde se insere.
- ✓ Apoiar programas voltados para o preparo profissional

das pessoas portadoras de deficiências, de condutas típicas e de altas habilidades, com vistas à sua integração na força de trabalho.

- ✓ Integrar as ações dos vários níveis de planejamento educacional e administrativo nas esferas federal, estadual e municipal, sob a coordenação do MEC.
- ✓ Capacitar e apoiar recursos humanos do ensino regular para o atendimento educacional aos portadores de deficiências, de condutas típicas e de altas habilidades.
- ✓ Apoiar o sistema regular de ensino para a integração dos educandos com necessidades especiais.
- ✓ Incentivar, desenvolver e divulgar estudos e pesquisas na área de educação especial, com participação efetiva das universidades.
- ✓ Favorecer a integração efetiva do ensino especial (em OGs e em ONGs) no quadro do sistema geral da educação, obedecendo os dispositivos legais quanto à obrigatoriedade de ensino, resguardadas as necessidades específicas dos educandos portadores de deficiências, de condutas típicas e de altas habilidades, estabelecendo mecanismos flexíveis quanto à relação idade/série.
- ✓ Expandir a oferta de educação especial, de acordo com as peculiaridades regionais e locais, valorizando a cultura local como elemento básico do processo educacional.
- ✓ Desenvolver e apoiar programas sistemáticos de prevenção das várias deficiências através da mobilização e integração com os demais órgãos afins, governamentais e não-governamentais.

## DIRETRIZES GERAIS

- ✓ Melhorar a capacidade da rede física instalada, eliminando as barreiras arquitetônicas já existentes.
- ✓ Assegurar aos profissionais e/ou acadêmicos, estágio com atuação prática na área de educação especial, nas instituições educacionais.
- ✓ Realizar o atendimento sócio-psicopedagógico o mais cedo possível, com base em diagnóstico que envolva procedimentos de avaliação global.
- ✓ Estimular o atendimento a pessoas portadoras de necessidades especiais em educação infantil, particularmente em estimulação essencial.
- ✓ Adotar mecanismos que oportunizem a participação efetiva da família no desenvolvimento global do aluno.
- ✓ Incentivar programas de aprimoramento ou formação de docentes e de especialistas em educação, envolvendo o pessoal das secretarias-fíns do MEC e das secretarias de educação dos estados e dos municípios.
- ✓ Valorizar social e profissionalmente o grupo magistério, por meio de programas de formação permanente que estimulem a melhoria do trabalho docente.
- ✓ Garantir a participação de pessoas portadoras de deficiências, de condutas típicas e de altas habilidades nos processos de discussão e planejamento educacional e em quaisquer assuntos que lhes possibilitem igualdade de oportunidades e melhoria na qualidade de vida.
- ✓ Implementar atendimentos especializados às crianças da primeira infância, de 0 a 3 anos, com base em diagnóstico que envolva procedimentos de avaliação global.
- ✓ Desenvolver mecanismos de avaliação e acompanha-

**DIRETRIZES GERAIS**

mento do progresso do aluno, como rotina curricular.

- ✓ Promover articulação entre as instituições governamentais e não-governamentais de educação especial, objetivando o intercâmbio de técnicos para atuarem em cursos de capacitação de recursos humanos.
- ✓ Estimular a parceria com ONGs especializadas, cedendo professores da rede governamental e garantindo tratamento de reabilitação para alunos matriculados nas ONGs.
- ✓ Criar e/ou fortalecer mecanismos alternativos de ensino à distância na formação e capacitação de recursos humanos para a área de educação especial.
- ✓ Divulgar a educação especial, visando à conscientização da sociedade sobre as questões referentes às pessoas portadoras de deficiências, de condutas típicas e de altas habilidades.
- ✓ Conscientizar e comprometer os segmentos sociais, a comunidade escolar, a família e o próprio portador de necessidades especiais, na defesa de seus direitos e deveres.
- ✓ Divulgar e implementar o uso da informática como recurso alternativo de apoio ao educando e/ou profissional da educação especial.
- ✓ Oferecer recursos e serviços instrucionais adaptados às pessoas portadoras de deficiências e de condutas típicas para o desenvolvimento integral de suas potencialidades.
- ✓ Garantir o término dos estudos aos portadores de deficiências e de condutas típicas.
- ✓ Garantir a produção de livros em Braille e falados,

para pessoas portadoras de deficiência da visão.

- ✓ Estimular o uso da Língua Brasileira de Sinais para surdos
- ✓ Estimular a implantação de propostas inovadoras.
- ✓ Divulgar propostas existentes e bem-sucedidas.
- ✓ Incrementar os recursos financeiros para manutenção, expansão e investimentos na qualidade da educação especial.

**BIBLIOGRAFIA**

AJURIAGUERRA, J. de. *Manual de Psiquiatria Infantil*. Barcelona. Torai Masson. 1976.

ALENCAR, Eunice M. L. Soriano de. *Psicologia e educação do superdotado*. São Paulo. Ed. EPU. 1986.

ANAIS. VII Congresso Brasileiro de Doença da Cegueira. Livraria do Globo S.A. 1986.

ASSUMPTÃO JÚNIOR, Francisco Baptista; SPROVIERI, Maria Helena. *Introdução ao estudo da deficiência mental*. São Paulo. Ed. MEMMON, 1991.

BERMAN, Rosângela. *Ética e legislação: os direitos das pessoas portadoras de deficiência no Brasil*. Sindicato Nacional dos Editores de Livros. Rio de Janeiro, 1991.

BRASIL, MAS/CORDE. *Política Nacional de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência*. 1990.

BRASIL, MEC/SEF. *Plano Decenal de Educação Para Todos*. Brasília, 1993.

CANZIANI, Maria de Lourdes; PICHORIM, Suzana. *A Educação Especial no Paraná. Mensagem -APAE*. São Paulo, V.II, nº 31, s.d.

CARMO, Apolonio Abadio do. *Deficiência: uma questão de ponto de vista. Integração*. Brasília, nº 67, 1991.

CENTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (BRASIL). *Subsídios para organização e funcionamento de serviços de educação especial. Área da deficiência mental*. Rio de Janeiro, 1984.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (PARANÁ). *Deliberação n° 020/86*. Curitiba/1983.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (PARANÁ). *Deliberação n° 004/83*. Curitiba/1986.

CONSTITUIÇÃO, República Federativa do Brasil. Brasília, 1988.

COSTA, Maria da Piedade R. *Deficiência Auditiva. Considerações gerais e aspectos educacionais*. 2ª Ed. Universidade Federal de São Carlos, 1988.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, Ano XVII.  
Novembro de 1991, página 12. Campinas, São Paulo.

EDLER, Rosita. *Enfoque Sistêmico da Educação Especial: In-Educação Especial-atuais desafios*. RJ, Interamericana, 1980.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.  
Centro Brasileiro para Infância e Adolescência - Ministério da Ação Social. Brasília, 1990.

FONSECA, Vitor da. *Educação Especial*. Porto Alegre,

**BIBLIOGRAFIA**

Artes Médicas, 1987.

JANUZZI, Gilberta. *A luta pela educação do deficiente mental no Brasil*. São Paulo. Ed. Cortez, 1985.

**KIRK**, Samuel A. e; **GALLAGHER**, James J. *Educação da Criança Excepcional*. Tradução de Marília Zanella Sanviventente. 2ª Ed., São Paulo, Martins Fontes, **1991**.

MARQUES, Carlos Alberto. *Deficiência Visual: um desafio a ser pensado*. Artigo da revista *Ponto de Vista*.

MAZZOTA, Marcos José da Silveira. *Fundamentos da Educação Especial*. São Paulo, Livraria Pioneira Editora, 1982.

MAZZOTA, Marcos José da Silveira. *A Educação Escolar: comum ou especial?* São Paulo, Livraria Pioneira Editora, 1987.

METTRAU, Marcyll Bulkol. *Os superdotados universitários segundo a percepção de seus professores*. Rio de Janeiro, SENAI, 1986.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (BRASIL) - SECRETARIA DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS. *Leis, Decretos-Leis e Portarias*. Brasília, 1980.

NOVAES, Maria Helena. *Desenvolvimento Psicológico do Superdotado*. São Paulo, Ed. Atlas, 1979.

PEREIRA, Olívia. *Identificação do Processo de Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência*. Mimeo. s/d.

*Plano Nacional de Ação Conjunta para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência*. Brasília, 1986. Mimeo.

SANTANNA, Gilson Carlos. *O Excepcional e a Excepcionalidade da Ordem Sócio-Cultural*. Revista Fórum Educacional. Rio de Janeiro, Vol. 12, nº 04, out. a dez. 1988 (86-97).

SÃO PAULO (ESTADO). Secretaria da Educação. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas. *Subsídios para Implantação de Programas de Educação Especial no Sistema Educacional do Estado de São Paulo*.

SAO PAULO (ESTADO). Secretaria da Educação. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas. *Diretrizes da Educação Especial*. 1987.

SÃO PAULO (ESTADO). Secretaria da Educação. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas. *A Educação do Deficiente Físico*. 1989.

SÃO PAULO (ESTADO). Secretaria da Educação. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas. *Preparação para o Trabalho na Educação Especial*.